REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 338/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o esporte é ferramenta de inclusão social importante;
b) Salvador tem uma praça esportiva no bairro de Periperi, construída na década de 50, com o nome de Estádio de Futebol Nair Pires Castelo Branco, conhecida hoje como Arena Periperi;
c) a referida Arena Periperi foi palco de inúmeros campeonatos, municipais e local, tendo revelado grandes nomes do futebol brasileiro, a exemplo de Roberto Rebouças, Uéslei e Oséas;
d) o espaço da Arena Periperi é utilizado por toda a comunidade na prática do esporte e do lazer;
e) por problemas de falta de estrutura e de incentivo dos órgãos públicos, o estádio luta para sobreviver;
f) o objetivo desta iniciativa legislativa é trazer para o espaço uma estrutura capaz de promover também outros eventos além do esporte, a exemplo de concursos de fanfarras, feiras de saúde e até cursos profissionalizantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a desapropriação da área que compreende a Arena Periperi, para posterior construção do Estádio Municipal de Periperi.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes